

Decreto Nº 2615 - de 20 de Janeiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-162 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	----- R\$	404,61
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	404,61
Total da Unidade 01	----- R\$	404,61
Total da Instituição 02	----- R\$	404,61
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>404,61</b>

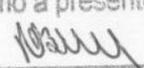
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 20 de Janeiro de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 GILMAR DE PAULA LIMA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
 Certifico que o presente documento foi publicado em 20/01/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
 Firmo a presente.  
  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura